



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

2ª Retificação do Edital de Chamamento Público para seleção de usuários para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho no município de Nova Mógica / MG.

O **MUNICÍPIO DE NOVA MÓDICA**, Estado Minas Gerais, através de seu representante, Prefeito Sr. Raphael Sousa Martins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.033 de 25 de fevereiro de 2025 que Institui o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho e dá outras providências,

CONSIDERANDO, a necessidade de retificar e complementar informações do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 para seleção de usuários para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho no município de Nova Mógica / MG, publicado aos 07/03/2025.

CONSIDERANDO o discutido e deliberado na 4ª Reunião da Comissão Técnica de 03 de abril de 2025;

TORNA PÚBLICA a 2ª Retificação do Edital nº 01/2025 de Chamamento Público para seleção de usuários para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho no município de Nova Mógica / MG.

I. O Edital nº 01/2025 de Chamamento Público para seleção de usuários para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho no município de Nova Mógica / MG passa a vigorar com as seguintes alterações nesta 2ª Retificação do Edital.

II. O inciso IV do item 2.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação.

“2.1.1 (...)

IV - Possuir parecer técnico favorável à participação no programa, emitido por profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, que ateste a situação de vulnerabilidade familiar e atendimento aos requisitos do Chamamento Público.”

III. O item 5, passa a vigorar com a seguinte redação:

“5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
(...)			
11 de Abril de 2025	17h	Análise e publicação do resultado dos recursos e impugnações deferidos e indeferidos apresentados contra o resultado preliminar; Homologação do resultado final do chamamento público pelo Executivo Municipal;	Secretaria Municipal de Assistência Social
11 de abril de 2025	17h	Publicação do resultado definitivo	www.novamodica.mg.gov.br Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Mógica/MG
De acordo com a necessidade	A ser definido pela	Convocação dos classificados para composição do(s) primeiro(s) grupo(s).	www.novamodica.mg.gov.br Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Mógica/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA MÓDICA

JUNTOS PELO FUTURO: POR UMA NOVA MÓDICA MELHOR | ADM.: 2025 - 2028

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
(...)			
administrativa	Comissão Técnica		
De acordo com a necessidade administrativa	A ser definido pela Comissão Técnica	Reunião técnica e assinatura de documentos para designação das ocupações previstas no item 1.3 do(s) primeiro(s) grupo(s) constituído(s).	A ser definido pela Comissão Técnica
(...)			

IV. O item 8.8 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.8. A divulgação das inscrições e da pontuação serão regidas pelo disposto neste item.

a) As inscrições indeferidas por descumprimento dos critérios do Edital serão publicadas acompanhadas de anotação referente ao motivo do indeferimento e do item violado do edital que serão divulgados no campo de “*justificativa*”, dos anexos VII e VIII.

b) Os critérios utilizados para desempate de candidatos serão divulgados no campo de “*justificativa*”, dos anexos VII e VIII.

b) A pontuação atribuída ao candidato cuja inscrição tiver sido indeferida por descumprimento de requisito(s) do edital não será considerada para fins de classificação e não será divulgada.”

V. Para correção de erro material:

a) o item 8.6 passa a vigorar com o número 7.6;

b) o item 8.7 passa a vigorar com o número 7.7;

c) o item 8.9 passa a vigorar com o número 7.9;

VII. Os Anexo VII e VIII passam a vigorar conforme modelos anexos.

VIII. As alterações passam a vigorar de imediato e eventual impugnação aos termos desta retificação devem ser protocoladas junto à Comissão Técnica no prazo de até 03 dias úteis, contados da publicação.

Nova Mógica, 04 de abril de 2025.

Raphael Sousa Martins
Prefeito Municipal

Planilha de publicação do **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos deferidos e/ou indeferidos e respectiva classificação no Edital nº 01/2025 de Chamamento Público para seleção de usuários para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho no município de Nova Módica / MG, em atendimento ao item 3.1 do Edital que dispõe:

“3.1 A classificação para seleção do candidato no Edital nº 01/2025 de Chamamento Público para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho, obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Maior número de filhos ou dependentes menores (A),
- II. Laudo Técnico – critério eliminatório – expedido pelos técnicos de referência da proteção social básica (B),
- III. Filho ou dependente portador de necessidades especiais e que não receba o Benefício de Prestação Continuada – BPC (C),
- IV. Pessoa idosa sem rendimentos de aposentadoria, pensão ou Benefício de Prestação Continuada – BPC (D),
- V. Família assistida ou em situação de risco e em acompanhamento pela Rede Socioassistencial (E).

3.1.1 Os critérios enumerados no item 3.1 deste Edital fornecerão os pontos para classificação, de acordo com a seguinte fórmula: $P = A + B + C + D + E$;

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	P	JUSTIFICATIVA

Nova Módica, ____ de _____ de 2025.

Coordenador da Comissão Técnica

Planilha de publicação do **RESULTADO DEFINITIVO** dos candidatos deferidos e/ou indeferidos e respectiva classificação no Edital nº 01/2025 de Chamamento Público para seleção de usuários para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho no município de Nova Mógica / MG, em atendimento ao item 3.1 do Edital, que dispõe:

“3.1 A classificação para seleção do candidato no Edital nº 01/2025 de Chamamento Público para o Programa de Desenvolvimento, Inclusão Social e Trabalho, obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Maior número de filhos ou dependentes menores (A),
- II. Laudo Técnico – critério eliminatório – expedido pelos técnicos de referência da proteção social básica (B),
- III. Filho ou dependente portador de necessidades especiais e que não receba o Benefício de Prestação Continuada – BPC (C),
- IV. Pessoa idosa sem rendimentos de aposentadoria, pensão ou Benefício de Prestação Continuada – BPC (D),
- V. Família assistida ou em situação de risco e em acompanhamento pela Rede Socioassistencial (E).

3.1.1 Os critérios enumerados no item 3.1 deste Edital fornecerão os pontos para classificação, de acordo com a seguinte fórmula: $P = A + B + C + D + E$;

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	P	JUSTIFICATIVA

Nova Mógica, ____ de _____ de 2025.

Coordenador da Comissão Técnica